

Santo André, 29 de novembro de 2024.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 5759/2024

Proposição: Emenda nº 1/2024

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 111/2024 de autoria do Vereador Edilson Santos, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, no município de Santo André, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda, encaminho processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Daniel Alves Evstratov

Assistente Legislativo I

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

